

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

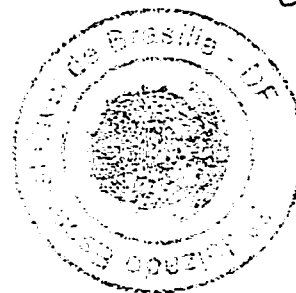
João Barbosa
 Henrique A. F. Motta
 Fábio João Soito
 Pedro H. B. Sousa
 João Paulo Martins
 Kendra Barreto

Pedro Andrade
 Joseaine Moura
 Claudia Moia
 Rachel Rosenberg
 Danielle Nogueira
 Antonia Costa

Andresa Sena
 Julia Lins
 Juliana Rolim
 Cristiane Oliveira
 Felipe Sherman
 Flavia Norato

Paula Pinheiro
 Osmar Aquino
 Fernanda Passarelli
 Lilah Fonseca
 Caroline Caldas

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
 DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF.



07-01-200
 13:40

Processo n.º 2008.01.1.142659-2

SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A e FENASEG - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO, com sede à Rua Senador Dantas, 74, 5º andar - Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 33.623.893/0001-80, por meio de seus advogados que esta subscreve, vem mui respeitosamente à presença de V. Excelência, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT promovida por EDILENE DE JESUS SANTOS, não se conformando, d.m.v., com a r. sentença de fls., interpor o presente RECURSO INOMINADO, o que faz consubstanciado nas razões anexas, requerendo seu recebimento no efeito devolutivo e suspensivo com regular processamento e posterior envio ao Egrégia Turma Recursal deste Estado.

Por oportuno, requer-se desde já a juntada da inclusa guia de custas referente ao pagamento do preparo para os devidos fins de direito.

Termos em que,
 Pede deferimento.

Brasília, 22 de Dezembro de 2008.

João Barbosa
 OAB/PE 4.246

Henrique A F Motta
 OAB/RJ 113.815

Fábio João Soito
 OAB/RJ 114.08

Kellem Garcia Meira
 OAB/DF 24.352

Vanessa Mattos Rocha
 OAB/DF 23.721